



IBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 163/2019

Altera o Anexo da Portaria Conjunta nº 231, de 5 de dezembro de 2018, que "Institui o Grupo Multidisciplinar Operacional para implantação do Processo Judicial Eletrônico na 1ª instância da Justiça Eleitoral de Minas Gerais – PJe-ZE".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º O Anexo da Portaria Conjunta nº 231, de 5 de dezembro de 2018, da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS
Presidente

Des. ALEXANDRE CARVALHO
Vice-Presidente



IBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 163, de 1º de julho de 2019)

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 231, de 05 de dezembro de 2018)

INTEGRANTES DO GRUPO MULTIDISCIPLINAR OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO NA 1ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DE MINAS GERAIS – PJe-ZE

INTEGRANTE	ÁREA DE ATUAÇÃO
Joemilson Donizetti Lopes – Juiz Auxiliar	CRE
Cristiana de Pinho Aguiar	SCRE
Maurício Caldas de Melo	GCRE
Marco Aurélio Neto	SJU
Flávia Maria Bicalho Bellini	GCRE
Charles dos Reis Machado	CDS
Rogério Bernardes de Faria Tavares	CCS
Noriko Tsukamoto	EJE
Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire	SEFAD
Monica Guimarães Santos Del-Vechio	SECAD
Keli Aleksandra Oliveira Chemicatti	334ª ZE”